



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 8 2 7 **(15 DE DEZEMBRO DE 2.015)**

Dispõe sobre: **RECEBIMENTO DE VEÍCULO EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação um veículo automotor, marca FIAT, modelo Pálio WEEK TREKKING, de cor cinza, ano/modelo 2012, Placas EJL 7539, de propriedade da **ASSOCIAÇÃO CATÓLICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02090452/0001-37, estabelecida nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Referido veículo integrará o patrimônio municipal e servirá para os serviços apensos a Guarda Civil Municipal, especialmente da Base do Bairro de Santa Inês, neste Município.

ARTIGO 2º – O transpasse do bem será levado a efeito através do documento de transferência próprio do veículo.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, 15 de Dezembro de 2015.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.